

**Ficha de Informação Normalizada para Depósitos não à Ordem**

<b>Designação</b>	<b>Poupança Reformado CEM</b>																				
<b>Condições de acesso</b>	Pessoas que se encontram em situação de reforma e que auferem uma pensão inferior a 3 vezes o Ordenado Mínimo Nacional.																				
<b>Modalidade</b>	Depósito a Prazo																				
<b>Prazo</b>	1 Ano. A data de início do depósito corresponde à data da sua constituição, i.e., à data da celebração do contrato de depósito a prazo. A data de vencimento do depósito corresponde à data de fim do prazo por que foi constituído. A data-valor do reembolso de capital corresponde à data de vencimento.																				
<b>Mobilização antecipada</b>	<p>É permitida a mobilização antecipada total, sujeita, contudo, a taxa de penalização, calculando-se os juros à taxa contratual e pelo número de dias contados, inclusive, até à data da mobilização antecipada:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Dias Decorridos</th> <th>Taxa de penalização por antecipação:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0/90</td> <td>100,00%</td> </tr> <tr> <td>91/120</td> <td>75,00%</td> </tr> <tr> <td>121/150</td> <td>60,00%</td> </tr> <tr> <td>151/180</td> <td>50,00%</td> </tr> <tr> <td>181/210</td> <td>42,50%</td> </tr> <tr> <td>211/240</td> <td>37,50%</td> </tr> <tr> <td>241/270</td> <td>33,33%</td> </tr> <tr> <td>271/300</td> <td>30,00%</td> </tr> <tr> <td>301/350</td> <td>25,00%</td> </tr> </tbody> </table>	Dias Decorridos	Taxa de penalização por antecipação:	0/90	100,00%	91/120	75,00%	121/150	60,00%	151/180	50,00%	181/210	42,50%	211/240	37,50%	241/270	33,33%	271/300	30,00%	301/350	25,00%
Dias Decorridos	Taxa de penalização por antecipação:																				
0/90	100,00%																				
91/120	75,00%																				
121/150	60,00%																				
151/180	50,00%																				
181/210	42,50%																				
211/240	37,50%																				
241/270	33,33%																				
271/300	30,00%																				
301/350	25,00%																				
<b>Renovação</b>	Opcional, passível de alteração até à data de vencimento por indicação escrita do subscritor, sendo aplicadas as condições que vigorarem para o produto na data de renovação, salvo negociação contrária.																				
<b>Moeda</b>	Euro																				
<b>Montante</b>	Montante mínimo de 250,00€ para constituição. Sem montantes máximos definidos.																				
<b>Reforços</b>	Montante mínimo por entrega de 25,00€. A taxa de juro aplicável a cada entrega será aquela que estiver em vigor para o contrato de depósito naquela data.																				
<b>Taxa de remuneração</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Prazo</th> <th>Tipo taxa</th> <th>TANB</th> <th>TANL *</th> <th>TAEL *</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 Ano</td> <td>Fixa</td> <td>0,750%</td> <td>0,750%</td> <td>0,750%</td> </tr> </tbody> </table> <p>* Considerando a residência fiscal na Região Autónoma dos Açores</p> <p>Taxa de remuneração calculada para valores inferiores a 10.500,00€, beneficiando de isenção de IRS.</p>	Prazo	Tipo taxa	TANB	TANL *	TAEL *	1 Ano	Fixa	0,750%	0,750%	0,750%										
Prazo	Tipo taxa	TANB	TANL *	TAEL *																	
1 Ano	Fixa	0,750%	0,750%	0,750%																	
<b>Regime de capitalização</b>	Capitalização mensal, trimestral, semestral ou anual, automática ou opcional, conforme definido na data de subscrição e renovação do contrato.																				

**Ficha de Informação Normalizada para Depósitos não à Ordem**

<b>Cálculo de juros</b>	Contabilização de juros diária, base de cálculo Atual/360 dias e arredondamento da taxa de juro à milésima. Exemplo: Um depósito de 5.000,00€, aplicado durante 1 ano à TANB de 0,750%, com capitalização semestral gera um juro de 38,09€ no final do período.
<b>Pagamento de juros</b>	O pagamento dos juros é efetuado no final do prazo, por crédito na conta à ordem caso não haja capitalização, ou por incorporação no capital caso haja capitalização.
<b>Regime fiscal</b>	Isento de IRS até ao montante máximo de 10.500,00€. A partir desse montante os juros são passíveis de IRS à taxa de 19,60% para residentes nos Açores e de 28% para residentes em Portugal continental e na Madeira.
<b>Outras condições</b>	Comprovativo da qualidade de reformado.
<b>Garantia de capital</b>	Garantia para a totalidade do Capital depositado, no vencimento e em caso de mobilização antecipada.
<b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>	<p>Os depósitos constituídos na Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00€ por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euro, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço da página da internet <a href="http://www.fgd.bportugal.pt">www.fgd.bportugal.pt</a>.</p>
<b>Instituição depositária</b>	Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A. Matrícula na CRC de Angra do Heroísmo e NIPC 512 004 803 * Capital Social: € 19.931.622,00 Sede Social: Rua Direita nº 118   9700-066 Angra do Heroísmo Telefone: 295 401 300   E-mail: <a href="mailto:cemah@cemah.pt">cemah@cemah.pt</a>   Website: <a href="http://www.cemah.pt">www.cemah.pt</a>
<b>Validade das condições</b>	Enquanto o contrato de depósito vigorar.